

do Inquérito Administrativo instaurado com base no processo nº **09/65/000.091/2020**, tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER a **Enfermeiro, Cristiane Mello dos Santos, matrícula 10/208.433-3**, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8º andar, Ala "A" - Cidade Nova, no horário de 10:00 às 16:00 horas, a fim de prestar declarações no Inquérito Administrativo a que responde por ter perpetrado 30(trinta) faltas consecutivas ao serviço, incorrendo em abandono de cargo.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEGUNDA COMISSÃO DE INQUÉRITO
EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da **Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo**, designado pela Portaria "P" nº 079 de 03 de julho de 2020, do Senhor Subsecretário de Serviços Compartilhados para promover a instrução do Inquérito Administrativo instaurado com base no processo nº **09/67/000.059/2020**, tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER a **Enfermeiro, Chrystina da Silva Barros, matrícula 10/195.536-8**, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8º andar, Ala "A" - Cidade Nova, no horário de 10:00 às 16:00 horas, a fim de prestar declarações no Inquérito Administrativo a que responde por ter perpetrado 30(trinta) faltas consecutivas ao serviço, incorrendo em abandono de cargo.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEGUNDA COMISSÃO DE INQUÉRITO
EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da **Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo**, designado pela Portaria "P" nº 076 de 03 de julho de 2020, do Senhor Subsecretário de Serviços Compartilhados para promover a instrução do Inquérito Administrativo instaurado com base no processo nº **09/53/000.010/2020**, tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER o **Auxiliar de Controle de Endemias, Sergio Luis de Souza Carvalho, matrícula 10/253.504-5**, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8º andar, Ala "A" - Cidade Nova, no horário de 10:00 às 16:00 horas, a fim de prestar declarações no Inquérito Administrativo a que responde por ter perpetrado 30(trinta) faltas consecutivas ao serviço, incorrendo em abandono de cargo.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da **QUARTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo**, designado pela Portaria "P" nº 709, de 05 de novembro de 2019 da Coordenadora Técnica das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº 07/03/002.718/2019, e tendo em vista o disposto no art. 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER AO AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL HANNA GOMES RAMOS**, matrícula 10/266.776-4 que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à Sede da referida Comissão, na rua Afonso Cavalcanti nº 455, anexo 8º andar ala "A", Cidade Nova, no horário de 10:00 às 16:00 horas, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo que trata sobre INASSIDUIDADE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
CONVOCAÇÃO DA 155ª SESSÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
PREVI-RIO

Em observância ao disposto na Lei Nº 3.344/01 e no artigo 11 da Deliberação Nº 01/04 - Regimento do CAD, e considerando as medidas de segurança para preservação da saúde e da vida das pessoas da Cidade do Rio de Janeiro, com vistas à contenção do COVID-19 e a necessidade da redução de circulação e aglomeração de pessoas, sem prejuízo da preservação dos serviços públicos, conforme Decreto Rio nº 47.247, de 13 de Março de 2020, e suas alterações, convocamos os senhores membros do Conselho de Administração do PREVI-RIO para a 155ª Sessão Ordinária a realizar-se em 21/07/2020, terça-feira, às 15h, por videoconferência, cujo [link](#) para acesso será enviado por e-mail aos Ilustres Conselheiros e demais participantes, a fim de tratar da seguinte pauta:

1. **Aprovação da Ata Sumária da 154ª Sessão Ordinária do CAD;**
2. **Eleições do CAD;**
3. **Apreciação do Parecer do Conselho Fiscal acerca da Prestação de Contas 2019;**
4. **Assuntos Gerais.**

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2020.
Virgínio Vieira Oliveira
Secretário do Conselho de Administração

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 15/07/2020

Processo: 01/501.919/2020 - A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 251/2020**, realizado pelo Sistema COMPRASNET, teve o item 02 ADJUDICADO ao licitante vencedor **DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. ME**, no valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) e quantidade total estimada de 36.000 unidades. O item 01 foi fracassado.

SECRETARIA DE FAZENDA

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 01/300.151/2020
PREGÃO ELETRÔNICO - COMPRASNET Nº 273/2020
UASG: 986001

DATA ABERTURA DO PREGÃO ADIADA PARA O DIA 28/07/2020 às 10:00HORAS

SECRETARIA DE SAÚDE

ATA CIRCUNSTANCIADA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO,
OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA AP 4.0
CP - 001/2020
PROCESSO Nº 09/000390/2020

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, no Centro Administrativo São Sebastião/ CASS-PCRJ, 8º Andar, Sala 809 (Sala de Reunião da SVS), o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS nº 4.436 de 09 de junho de 2020, doravante denominada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de Convocação Pública nº 001/2020, cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, no âmbito da Área de Planejamento AP 4.0, no Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Municipal nº 5.026/2009, regulamentada por meio do Decreto nº 30.780/2009, e suas alterações posteriores, no dia, hora e local anteriormente estabelecido, dá-se início às 09:32h à Sessão Pública para recebimento dos documentos complementares ao PROGRAMA DE TRABALHO constante do ENVELOPE "A" das Organizações Sociais credenciadas. Estavam presentes à sessão as Organizações Sociais abaixo relacionadas:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
		NÚMERO	ÓRGÃO EXPEDIDOR
CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP	EDUARDO CASOTTI LOUZADA	1417120SSPES	DETRAN/RJ
INSTITUTO GNOSIS	MATHEUS MARTINS ALVES PEREIRA	134.510	OAB/RJ

Primeiramente a Comissão deu ciência aos presentes quanto à Petição protocolada pela Organização Social CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP, ao Presidente da Comissão Especial de Seleção, datada e recebida no dia 13 (treze) de julho de 2020, procedendo a leitura na íntegra e em voz alta, cujo assunto central foi a solicitação de reconsideração da desclassificação da referida entidade nas sessões de 02 e 10 de julho de 2020. Após, procedeu-se o recebimento dos documentos complementares e a sessão foi suspensa às 10:01, para o pronunciamento em relação à petição acima citada e análise final dos Programas de Trabalho apresentados na sessão de 08 de julho de 2020. A sessão foi retomada às 11:43h, com o objetivo de dar ciência aos presentes de que a Comissão tem pleno conhecimento do Edital de Convocação Pública nº 001/2020, que suas decisões são imparciais, sempre pautadas no Edital, visando a transparência ao certame e oportunizando equidade aos participantes. No que se refere aos questionamentos da CEPP, todos foram devidamente ouvidos pela comissão, consignados em ata e devidamente respondidos, nas duas sessões citadas (02 e 10 de julho de 2020). Considerando que todos os questionamentos foram devidamente esclarecidos anteriormente, esta Comissão informa que mantém a decisão das sessões anteriores e as questões recursais previstas no "Item 14 - do Recurso" do Edital serão avaliadas e respondidas no momento oportuno, caso necessário. Sendo assim, a Comissão Especial de Seleção divulga o resultado do julgamento das Propostas Técnicas e Econômicas das Organizações Sociais: Centro de Excelência em Políticas Públicas e Instituto Gnosis.

Segue abaixo a Tabela com a pontuação atingida pelas referidas Entidades:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	OSS CEPP	
			PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1.Experiência no apoio a Gestão do Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS) (3,5 pontos)	1a. Experiência em apoio a gestão de equipes de saúde da família	2	2,0	Comprovou gestão de 91 ESF (Pág. 1282/1814) - CNES (Pág. 1283/1532)
	1b. Tempo de experiência da Proponente na gestão de saúde no âmbito do SUS	1,5	1,5	Comprovou 9 anos e 3 meses de experiência (Pág. 537/1210)
2.Economicidade Avaliação da Proposta Econômica (5,0 pontos)	2a. Instituição que goza de isenção para com Seguridade Social, conforme art.195, §7º da CF/88	1,5	0,0	Instituição não apresentou documentação de isenção
	2b. Valor total de recursos destinados à rubrica "Apoio a Gestão do TEIAS - OSS" propostas pela OSS para o contrato - item B(b1 e b2) do cronograma	3,5	1,8	Valor apresentado: R\$ 1.393.943,45 (hum milhão, trezentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos) (Pág. 530/534)
3. Gestão de Pessoas (1,0 pontos)	3a. Apresentação da proposta para educação permanente dos profissionais contratados pela Organização Social, com ênfase na utilização dos Procedimentos Operacionais Padrão e Manuais de Diretrizes Operacionais da SMS-RJ	0,5	0,5	Apresentou proposta de trabalho (Pág. 21/39)
	3b. Estratégias para aferição do cumprimento da carga horária de trabalho contratual dos profissionais de saúde	0,5	0,5	Apresentou estratégia de aferição do cumprimento da carga horária (Pág. 40/54)

4. Sistemas de Informação (0,5 ponto)	Tempo de experiência na utilização do prontuário público e-SUS AB e no registro e faturamento do SAI_SUS.	0,5	0,3	Apresentou declaração contendo experiência desde agosto/2019, bem como relatórios TABWIN/ SISAB (Pág. 2092/2200)
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL DA PROPOSTA TÉCNICA E ECONÔMICA		10	6,6	

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	OSS GNOSIS	
			PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1.Experiência no apoio a Gestão do Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS) (3,5 pontos)	1a. Experiência em apoio a gestão de equipes de saúde da família	2	1,0	Comprovou gestão de 34 ESF (Pág. 497/811) - CNES (Pág. 768/811)
	1b. Tempo de experiência da Proponente na gestão de saúde no âmbito do SUS	1,5	0,8	Comprovou 5 anos e 3 meses de experiência (Pág. 497/811)
2. Economicidade da Proposta Econômica (5,0 pontos)	2a. Instituição que goza de isenção para com Seguridade Social, conforme art.195, §7º da CF/88	1,5	0,0	Instituição não apresentou documentação de isenção
	2b. Valor total de recursos destinados à rubrica "Apoio a Gestão do TEIAS - OSS" propostas pela OSS para o contrato - item B(b1 e b2)do cronograma	3,5	3,5	Valor apresentado: R\$ 370.072,28 (Trezentos e setenta mil, setenta e dois reais e vinte e oito centavos) - (Pág. 95/109)
3. Gestão de Pessoas (1,0 pontos)	3a. Apresentação da proposta para educação permanente dos profissionais contratados pela Organização Social, com ênfase na utilização dos Procedimentos Operacionais Padrão e Manuais de Diretrizes Operacionais da SMS-RJ	0,5	0,5	Apresentou proposta de trabalho (Pág. 50/81)
	3b. Estratégias para aferição do cumprimento da carga horária de trabalho contratual dos profissionais de saúde	0,5	0,5	Apresentou estratégia de aferição do cumprimento da carga horária (Pág. 82/89)
4. Sistemas de Informação (0,5 ponto)	Tempo de experiência na utilização do prontuário público e-SUS AB e no registro e faturamento do SAI_SUS.	0,5	0,5	Apresentou declaração contendo experiência desde agosto/2018, bem como relatórios TABWIN/ SAI e SISAB (Pág. 1198 e 1223/1338)
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL DA PROPOSTA TÉCNICA E ECONÔMICA		10	6,8	

Após análise da documentação conforme Edital, esta Comissão atribuiu a pontuação de 6,6 pontos à proponente CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP e 6,8 pontos à proponente INSTITUTO GNOSIS. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope "B" da Entidade classificada em primeiro lugar, proponente INSTITUTO GNOSIS, conforme item 12.5 do Edital, sendo rubricadas todas as folhas pelos membros da Comissão Especial de Seleção e pelos representantes das Organizações Sociais presentes. Tendo em vista a necessidade de análise da documentação de Habilitação pela Comissão Especial de Seleção, suspendeu a sessão às 12:17, com previsão de retorno às 15:00h. A sessão foi retomada às 15:50h, tendo sido informado aos presentes, que após a análise do Envelope "B", o INSTITUTO GNOSIS foi inabilitado pela não apresentação das Declarações constantes nos Anexos "V - Declaração de Fato Superveniente", VIII - Declaração Decreto Municipal 41.212/2016", "IX - Declaração Decreto Municipal 41.213/2016" e "X - Declarações referentes às Resoluções SMS 2.734/2015 e 3.208/2017". Com isso, de acordo com o item "12.5 - (...) Se a primeira colocada for inabilitada, serão convocadas as demais participantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação". Sendo assim, procedeu a abertura do envelope "B" da Entidade classificada em segundo lugar, proponente CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP, conforme item 12.5 do Edital, sendo rubricadas todas as folhas pelos membros da Comissão Especial de Seleção e pelos representantes das Organizações Sociais presentes. Tendo em vista a necessidade de análise da documentação de Habilitação a Comissão Especial de Seleção suspendeu a sessão às 16:18h, com previsão de retorno às 17:15h. A sessão foi retomada às 17:30h, tendo sido informado aos presentes, que após a análise do Envelope "B", o CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP, foi inabilitado por não ter apresentado a certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), conforme estabelece o "Item 11.3 (c.3.c.1)". Tendo em vista a INABILITAÇÃO de ambas proponentes, esta Comissão concederá a oportunidade de apresentação dos documentos pendentes acima descritos. Posteriormente, a Comissão franqueou a palavra aos representantes das OSS presentes para, querendo, fazer constar em ata qualquer observação que julgue necessário. O representante da OSS CEPP se manifestou discordando da decisão da Comissão, por entender que o "Item 11.3 (c.3.c.1)" foi integralmente atendido, "haja vista que a Entidade não é proprietária do imóvel e jamais poderá ser devedor do IPTU no Município do Rio de Janeiro. O objetivo do edital é aferir a regularidade fiscal do proponente e não de terceiros. Eventual dívida do IPTU do proprietário do imóvel jamais poderá recair sobre o CEPP. Por essa razão, entende que a declaração prevista no item, supre a exigência da certidão de terceiros. Em relação à complementação de documentação, ressalta que o item 13.3.1, prevê a possibilidade de reapresentação apenas das propostas, quando todas as proponentes forem desclassificadas, não se estendendo aos documentos de habilitação do Envelope B, sob pena de ferir a isonomia entre os proponentes". O representante da OSS Instituto Gnosis se manifestou frisando

que "pelo princípio de vinculação ao Edital, a comissão deixou de apontar o item expresso no Edital que obrigava a entrega por parte da proponente das Declarações do Envelope B. Não consta no Edital expressamente qualquer informação quanto a qual envelope as Declarações dos Anexos VIII, IX e X, deveriam ser entregues, uma vez que no Envelope A acarretaria a desclassificação e no Envelope B, em inabilitação. Tais declarações mencionadas foram exibidas no credenciamento mas devolvidas pela servidora por não constar no seu check-list. Pelos fatos expostos, a não apresentação das declarações acima mencionadas, não inabilitaria a proponente pois o Edital não se faz claro em qual momento deveriam ser apresentadas." A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO informou que a decisão está mantida no sentido de que os proponentes poderão apresentar documentação complementar em sessão a ser realizada no dia 16 de julho de 2020, às 10:00h, no Centro Administrativo São Sebastião/CASS-PCRJ, 8º Andar, Sala 809 (Sala de Reunião da SVS). Nada mais havendo a constar, a COMISSÃO DE SELEÇÃO deu por encerrada a sessão às 19:06h, cuja Ata foi lida e impressa em 4 (quatro) vias de igual teor e forma e segue assinada por todos os membros da referida Comissão e representante da OSS presente à sessão, conforme abaixo. Rio de Janeiro, 14 de julho de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO	
Márcio Antônio Pinto da Silva Matrícula nº 10/117.465-5 Presidente	
Andrea Carbone de Andrade Matrícula n.º 11/148.604-2 Membro	
Cláudia Cristina Dias Macedo Matrícula n.º 11/237.609-3 Membro	
Rosangela Matias Cipola Matrícula n.º 11/223.695-8 Membro	
Claudia Marcia da Cunha Neves Matrícula n.º 11/202.862-9 Membro	
ORGANIZAÇÃO SOCIAL	
CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP Eduardo Casotti Louzada	
INSTITUTO GNOSIS Matheus Martins Alves Pereira	

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO
COMUNICADO

Torna público que o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro convida todos para participarem da reunião Extraordinária por videoconferência, do seu Colegiado, **dia 21 de julho de 2020, às 14h30**, por meio da plataforma Zoom através do endereço:
<https://conestogac.zoom.us/j/92688771955?pwd=Qmc3NTN6Zi92N1BoZEFMOFZhSkc4QT09>
Comunico que a pauta e maiores informações poderão se encontradas na página virtual do Conselho, no endereço: <https://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeconteudo?id=10726438>

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO
DESPACHO DE 15.07.2020

Considerando a Cláusula Sexta da ATA de Registro de Preços nº 040/2019, referente ao Pregão Eletrônico - PE-RP-SMS nº 038/2019, referente ao processo administrativo nº 09/003.670/2018, NOTIFICAMOS as empresas abaixo relacionadas, pelo descumprimento das obrigações assumidas na citada ATA, considerando a inobservância do prazo de entrega dos medicamentos, a apresentarem defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem prejuízo DA ORDEM DE ENTREGA IMEDIATA DOS MEDICAMENTOS, estando sujeitas às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 589 do RGCAF, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber:

FORNECEDORA	ITEM
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	ITEM 08 - ÁCIDO VALPRÓICO 250MG/5ML XAROPE
COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ITEM 24 - BECLOMETASONA, DIPROPIONATO. 50MCG EM SPRAY NASAL. MÍNIMO 200 DOSES. SEM CFC
COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ITEM 56 - DEXAMETASONA 1MG/ML (0,1%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	ITEM 44 - CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO CARTELA PLÁSTICO/ALUMÍNIO
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	ITEM 47 - CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE 300MG CAPSULA CARTELA PLÁSTICO/ALUMÍNIO
JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	ITEM 48 - CLOMIPRAMINA 25MG
JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	ITEM 75 - ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO CARTELA PLÁSTICO / ALUMÍNIO
RALIC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	ITEM 58 - DEXAMETASONA, ACETATO DE 4MG COMPRIMIDO CARTELA PLÁSTICO/ALUMÍNIO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 203 DE 15 DE JULHO DE 2020.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital(is) que menciona, conforme tabela abaixo: